

barretto de araujo

CONSTRUTORA BARRETTO DE ARAUJO SA

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONSTRUTORA BARRETTO DE ARAUJO S/A., CGC/MF 14.675.581/0001-76, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1984, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.

LOCAL E HORA - Sede social da Companhia, à Avenida Estados Unidos, nº 340 - 6º andar, salas 609 a 617, Salvador-Ba., às 15 (quinze) horas. QUORUM - Totalidade dos Acionistas com e sem direito a voto, conforme se verifica das assinaturas, apostas no Livro de Presença de Acionistas. MESA: PRESIDENTE-ORLANDO MOSCOZO BARRETTO DE ARAUJO, SECRETARIO-ARMANDO RAPHAEL SCHWAB, EDITAL DE CONVOCAÇÃO- Ten do em vista a presença da totalidade dos Acionistas com e sem direito a voto, representando a totalidade do Capital Social e de conformidade com o Artigo / 124, parágrafo 4º da Lei 6.404 de 15 (quinze) de dezembro de 1976, ficou dispensada esta formalidade. A ORDEM DO DIA - 1) Proposta da Diretoria para aumento do capital social para R\$ 2.136.894.759 (Dois bilhões, cento e trinta e seis milhões, oitocentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e nove cruzeiros). 2) Alteração Parcial do Estatuto Social no seu Artigo 05. DELIBERAÇÕES- 1) Foi aprovada por unanimidade a proposta da Diretoria para aumento do Capital Social de R\$ 2.026.857.3 (Dois bilhões, vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros) para R\$ 2.136.894.759 (Dois bilhões, cento e trinta e seis milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove cruzeiros), mediante a capitalização da reserva de Incentivos Fiscais, Imposto de Renda, Reinvestimento Art. 23 da Lei 5.508/68 de 11.10.68, no valor de R\$ 110.037.175 (Cento e dez milhões, trinta e sete mil, cento e setenta e cinco cruzeiros) em aumento no nº de ações sem valor nominal, conforme autoriza a Lei 6.404 no seu artigo 169, Parágrafo Primeiro. Fica portanto, alterado o artigo 05 do Capítulo II dos Estatutos Sociais, o qual passa a ter a seguinte redação: Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 05 - O Capital Social será de R\$ 2.136.894.759 (Dois bilhões, cento e trinta e seis milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove cruzeiros) dividido em 90.606.061 (Noventa milhões, seiscentos e seis mil, sessenta e uma) ações nominativas, sem valor nominal, sendo..... 72.484.848 (Setenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito) ações ordinárias e 18.121.213 (Dezoito milhões, cento e vinte e um mil, duzentas e treze) ações preferenciais. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a Assembleia. Conforme redigida, esta Ata foi, posteriormente, lida, aprovada e assinada por todos. Assinaturas - ORLANDO MOSCOZO BARRETTO DE ARAUJO - Presidente da Mesa. ARMANDO RAPHAEL SCHWAB, Secretário. p/ BARRETTO DE ARAUJO PRODUTOS DE CACAU S/A. - ORLANDO MOSCOZO BARRETTO DE ARAUJO e JOSÉ CARLOS LEÃO BARRETTO DE ARAUJO. m RICARDO DI AGOSTINI LA GOEIRO. Acionista. ORLANDO MOSCOZO BARRETTO DE ARAUJO - Acionista. JOSÉ CARLOS LEÃO BARRETTO DE ARAUJO - Acionista. HENRY CECIL RANDALL - Acionista. Está conforme o original lavrado em livro próprio.

Serviços Público Estadual Secretária da Indústria, Comércio e Turismo Junta Comercial do Estado da Bahia. O BEL. FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO, Secretário Geral da Junta Comercial deste Estado certifica que foi arquivada nesta Repartição, sob o JC. 117.811 nesta data, por decisão da 2ª Turma de Vogais a Cópia da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da CONSTRUTORA BARRETTO DE ARAUJO S/A. realizada em 30/11/84; protocolada nesta JUCEB sob nº 000283 em 04.01.85. A Taxa de arquivamento foi paga no valor de R\$ 176.800,00 E para constar se passou a presente certidão nesta Secretária da Junta Comercial do Estado da Bahia aos 08 (oito dias) do mês de janeiro de 1985 (Hum mil novecentos e oitenta e cinco)

Fernando dos Santos Cordeiro - Secretário Geral

SD-079-AP

ALFRED NORDESTE S/A.-INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO

(COMPANHIA ABERTA)

C.G.C.M.F. 15.167.984/0001-77

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 18 de janeiro de 1985, às 10:00 (dez) horas, em nossa sede social, à Rua Agrário de Menezes, nº 15-B, em Salvador-Ba., para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

- 1 - Deliberar sobre o aumento do limite do capital autorizado da companhia em mais de 913.500.000 ações, sendo 304.500.000 ações ordinárias, 52.445.050 ações preferenciais da classe 'A', 64.036.350 ações preferenciais da classe 'B' e 492.518.600 ações preferenciais da classe 'C', todas sem valor nominal e consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social em seu 'Caput' e parágrafo 1º.
- 2 - Outros assuntos de interesse social.

Salvador, 10 de janeiro de 1985.

MIGUEL SEHBE

Presidente do Conselho de Administração

051-AP-3-3

TUBOS E CONEXÕES TIGRE DO NORDESTE S.A.

C.G.C.M.F. Nº 14.558.597/0001-07

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

"Aprova aumento do Capital Social e alteração parcial do Estatuto Social".

ATA LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: 10 de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco. LOCAL E HORA: Sede social da Companhia, na Via VII, Área Leste do Polo Petroquímico, na cidade de Camaçari, Estado da Bahia, às 14:00 horas. QUORUM DE INSTALAÇÃO - Presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme se verificou.

ca pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Carlos Roberto Hansen, Secretário, Dr. Ramiro Heise. DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLÉIA: PROPOSTA DA DIRETORIA, sugerindo o aumento do Capital Social da empresa mediante subscrição e integralização de ações por parte do Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, conforme documento arquivado na Companhia. DISSIDÊNCIAS: Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. DELIBERAÇÕES: Tomadas por unanimidade dos votos dos acionistas presentes: a) Aumento do Capital Social da empresa de R\$ 5.737.814.189 para R\$ 5.937.814.187, mediante emissão de 41.237.113 ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, do valor nominal de R\$ 4,85, cada uma, perfazendo o total de R\$ 199.999.998, com participação integral nos resultados da sociedade, de acordo com os estatutos sociais, para subscrição e integralização em dinheiro por parte do Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, na forma do Decreto-lei nº 1376, de 12.12.1974. As ações ora subscritas e integralizadas pelo FINOR, participam integralmente da distribuição de bonificações que forem deliberadas na próxima Assembleia Geral Ordinária, em decorrência da capitalização da Reserva proveniente da Correção Monetária do Capital. b) Subscrição das novas ações pelo FINOR, conforme Boletim de Subscrição, totalmente integralizadas no ato, em dinheiro, mediante depósito da importância correspondente em conta vinculada no Banco do Nordeste do Brasil S.A., em nome da sociedade. c) Alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 5.937.814.187 (cinco bilhões, novecentos e trinta e sete milhões, oitocentos e quatorze mil e cento e oitenta e sete cruzeiros), dividido em 1.224.291.585 (um bilhão, duzentas e vinte e quatro milhões, duzentas e noventa e hum mil e quinhentas e oitenta e cinco) ações do valor nominal de R\$ 4,85 (quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), cada uma, sendo 720.404.891 (setecentos e vinte milhões, quatrocentas e quatro mil e oitocentas e noventa e uma) ações ordinárias e 503.886.694 (quinhentas e três milhões, oitocentas e oitenta e seis mil e seiscentas e noventa e quatro) ações preferenciais. DIREITO DE PREFERÊNCIA: Os atuais acionistas não tem direito de preferência para a subscrição de ações emitidas nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. ASSINATURAS: Carlos Roberto Hansen - Presidente; Ramiro Heise - Secretário. Acionistas: João Hansen Júnior; pp. Cia. Hansen Industrial; pp. Cia Industrial de Plásticos Cipla; pp. Tubos e Conexões Tigre S.A.; pp. Transportadora Rodotigre S.A.; pp. Hansen Máquinas e Equipamentos S.A.; pp. Tigrefibra Indl. S.A.; pp. Eximplast Exportação Ltda.; pp. Brastrade Comércio Exterior S.A.; pp. Profiplast Perfis Plásticos S.A. Ronald Caputo; e pp. Fundo de Investimentos do Nordeste-Finor - João Carlos Silveira. A PRESENTE ATA ESTÁ CONFORME COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO Nº 01 AS-FLS. 119 à 121.

Camaçari, 10 de janeiro de 1985

CARLOS ROBERTO HANSEN
PresidenteRAMIRO HEISE
SecretárioSERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

O BEL. FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO, Secretário Geral da Junta Comercial deste Estado certifica que foi arquivada nesta Repartição, sob o JC. 117.841 nesta data, por decisão da 3ª Turma de Vogais a cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da TUBOS E CONEXÕES TIGRE DO NORDESTE S.A., realizada em 10.01.85; protocolada nesta JUCEB sob nº 000752 em 10.01.85.

A Taxa de arquivamento foi paga no valor de R\$ 176.800,00.

E para constar se passou a presente certidão nesta Secretária da Junta Comercial do Estado da Bahia aos 10 (dez dias) do mês de Janeiro de 1985 (Hum mil novecentos e oitenta e cinco).

FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO
Secretário Geral

SD-0104

EXTRATO

PAULO LINS GOMES, brasileiro, casado, Economista, CPF-019.503.205-53, Cart. Identidade nº 459.617, emitida em 15.08.79 e FÉLICES SARACK VELLOSO, brasileiro, casado, Economista, CPF- 002.940.985-34, Cart. Identidade nº 359.469, emitida em 19.02.76, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, resolveram constituir uma sociedade sob condições a seguir: DENOMINAÇÃO: GOMES E VELLOSO LTDA; Finalidade: Prestação de serviço e promoção do parcelamento do imóvel denominado "SURAUMA"; Sede: Centro Empresarial Igatemi I sala 617- Salvador-Ba; Duração: Tempo indeterminado; Administração e Representação: Caberá aos dois sócios em conjunto ou separadamente; Responsabilidade: Valor do Capital de R\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros); Alteração do Contrato Social: Por decisão dos sócios; Extinção: Apuração dos haveres e divisão entre os sócios; E, por estarem justos e combinados, assinam o presente Contrato Social em 03 (três) vias. Salvador, 10 de janeiro de 1985, PAULO LINS GOMES e FÉLICES SARACK VELLOSO.

SD-0105

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins legais e preservação de todos os nossos direitos, que encontra-se extraviado o livro de registro de entrada de mercado rias nº 01, bem como todas as notas fiscais de compras ali registradas; o livro de inventário nº 01; as notas fiscais série única de saída nºs 0001 a 0039, 0051 a 0060, 0061 a 0106, 0109 a 0120; guias de recolhimento do Pis Finsocial / exercício 1983/84; todos estes documentos pertencentes a Cobape-Comercial Bahia na de Paéis Ltda, CGC 13.049.598/0001-55, Insc. Estadual nº 20189208, estabelecida nesta cidade.

Salvador, 11 de janeiro de 1985.

Roberto Nascimento dos Santos
p/Cobape Com. Bahiana P. Ltda

AG-0513

NTC - Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas e Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas do Estado da Bahia.

REAJUSTE DE TARIFAS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS:

O CONET - Conselho Nacional de Estudos de Transportes e Tarifas comunica que a partir do dia 16 DE JANEIRO DE 1985, estará em vigor a tabela de fretes rodoviários de cargas nº28 no percentual de 16,81%, oriunda da aplicação do reajuste / autorizado pelo CIP - Conselho Interministerial de Preços, em sua reunião plenária de 09/01/85.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, NO DIA 12 DE JANEIRO DE 1985.

COM-0091



PREFEITURA MUNICIPAL

Atos do Poder Executivo

Decreto N.º 7.235 de 11 de janeiro de 1985

APROVA O PRIMEIRO PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL PARA A CASA CIVIL, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
E SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Livro III, Título V, Capítulo II, da Lei Municipal nº 2.184, de 07 de Janeiro de 1969 e Artigo 5º do Decreto nº 7.211 de 19 de dezembro de 1984,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado para o Primeiro Trimestre de 1985, na forma dos anexos a este Decreto, o Programa de Aplicação Trimestral - PAT da Casa Civil, Procuradoria Geral do Município do Salvador, Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e Secretaria de Serviços Públicos, em conformidade com o Orçamento Analítico,

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1985

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de janeiro de

MANOEL FIGUEIREDO CASTRO
Prefeito

LUIZ CARLOS SILVA DE AZEVEDO
Secretário de Finanças

MARINALDO MORADILLO MELO
Secretário de Serviços Públicos

AILTON PINTO DE ANDRADE
Secretário de Administração

EDISON TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

Decreto nº 7.235 de 11 de janeiro de 1985

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA DE FINANÇAS - C.R.O.		PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL — PAT								ÓRGÃO CASA CIVIL	TRIMESTRE 1º/85	Nº FLS. / FL. Nº 01/01
PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO DE DESPESA	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028	2.029			
3120	1.500.000	-	1.200.000	7.500.000	-	14.700.000	550.000	600.000	24.000.000			50.050.000
3131	1.920.000	-	24.000	285.000	-	6.600.000	60.900.000	4.800.000	6.000.000			80.529.000
3132	4.500.000	800.000	600.000	6.200.000	1.500.000	15.060.000	26.100.000	10.200.000	100.000.000			164.960.000
3231	-	-	-	-	500.000	-	-	-	-			500.000
SUBTOTAL 1	7.920.000	800.000	1.824.000	13.985.000	2.000.000	36.360.000	87.550.000	15.600.000	130.000.000			296.039.000
4120	-	-	-	10.000.000	-	6.000.000	5.500.000	4.000.000	10.000.000			35.500.000
SUBTOTAL 2	-	-	-	10.000.000	-	6.000.000	5.500.000	4.000.000	10.000.000			35.500.000
TOTAL 1 + 2	7.920.000	800.000	1.824.000	23.985.000	2.000.000	42.360.000	93.050.000	19.600.000	140.000.000			331.539.000

Decreto nº 7.235 de 11 de janeiro de 1985

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA DE FINANÇAS - C.R.O.		PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL — PAT				ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR	TRIMESTRE 1º/85	Nº FLS. / FL. Nº 01/01
PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO DE DESPESA	2.041	2.042	2.043	2.044	2.045			
3120	800.000	2.000.000	1.000.000	-	3.000.000			6.800.000
3131	-	400.000	-	1.000.000	500.000			1.900.000
3132	2.280.000	5.600.000	4.000.000	1.000.000	2.000.000			14.880.000
3191	-	-	-	7.940.000	-			7.940.000
3192	-	-	-	1.000.000	-			1.000.000
SUBTOTAL 1	3.080.000	8.000.000	5.000.000	10.940.000	5.500.000			32.520.000
4120	500.000	1.000.000	-	-	700.000			2.200.000
SUBTOTAL 2	500.000	1.000.000	-	-	700.000			2.200.000
TOTAL 1 + 2	3.580.000	9.000.000	5.000.000	10.940.000	6.200.000			34.720.000

Decreto nº 7.235 de 11 de janeiro de 1985

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA DE FINANÇAS - C.R.O.		PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL — PAT								ÓRGÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	TRIMESTRE 1º/85	Nº FLS. / FL. Nº 02/01
PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO DE DESPESA	2.101	2.102	2.103	2.104	2.105	2.106	2.107	2.108	2.110			
3120	960.000	250.000	-	300.000	200.000	800.000	-	228.000	1.400.000	744.000		600.000
3131	80.000	-	-	58.000.000	-	-	5.000.000	190.000	100.000	-		-
3132	1.100.000	400.000	4.000.000	234.000	-	1.000.000	1.000.000	247.000	1.185.000	889.000		1.500.000
SUBTOTAL 1	2.140.000	650.000	4.000.000	58.534.000	200.000	1.800.000	6.000.000	665.000	2.685.000	1.633.000		2.100.000
4120	26.300.000	-	-	650.000	-	-	-	1.900.000	1.900.000	3.290.000		1.900.000
SUBTOTAL 2	26.300.000	-	-	650.000	-	-	-	1.900.000	1.900.000	3.290.000		1.900.000
TOTAL 1 + 2	28.440.000	650.000	4.000.000	59.184.000	200.000	1.800.000	6.000.000	2.565.000	4.585.000	4.923.000		4.000.000

Decreto nº 7.235 de 11 de janeiro de 1985

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA DE FINANÇAS — C.P.O.		PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL — PAT				Órgão SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				TRIMESTRE 1º/85	Nº FLS. / FL. Nº 02/02
PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA	2.111	2.112	2.113	2.114	2.115						TOTAL GERAL
3120	2.000.000	500.000.000	2.000.000	1.500.000	3.000.000						513.982.000
3131	-	-	-	200.000	5.000.000						68.570.000
3132	14.000.000	400.000.000	500.000	6.000.000	10.000.000						442.055.000
SUBTOTAL 1	16.000.000	900.000.000	2.500.000	7.700.000	18.000.000						1.024.507.000
4120	1.900.000	-	20.000.000	68.000.000	26.000.000						151.840.000
SUBTOTAL 2	1.900.000	-	20.000.000	68.000.000	26.000.000						151.840.000
TOTAL 1 + 2	17.900.000	900.000.000	22.500.000	75.700.000	44.000.000						1.176.447.000

Decreto nº 7.235 de 11 de janeiro de 1985

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA DE FINANÇAS — C.P.O.		PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL — PAT				Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL				TRIMESTRE 1º/85	Nº FLS. / FL. Nº 02/01
PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA	2.167	2.169	2.170	2.171	2.172	2.173	2.174	1.167	1.168	2.175	2.176
3120	100.000	6.085.000	-	110.000.000	-	95.000.000	20.000.000	-	-	250.000	200.000
3131	100.000	5.000.000	380.000	380.000	-	380.000	190.000	-	-	-	180.000
3132	85.000	7.160.000	3.000.000	3.720.000	28.719.000	3.000.000	2.280.000	10.000.000	-	-	1.000.000
SUBTOTAL 1	285.000	18.245.000	3.380.000	114.100.000	28.719.000	98.380.000	22.470.000	10.000.000	-	250.000	1.380.000
4120	-	-	-	-	-	-	-	-	40.000.000	-	5.000.000
SUBTOTAL 2	-	-	-	-	-	-	-	-	40.000.000	-	5.000.000
TOTAL 1 + 2	285.000	18.245.000	3.380.000	114.100.000	28.719.000	98.380.000	22.470.000	10.000.000	40.000.000	250.000	6.380.000

Decreto nº 7.235 de 11 de janeiro de 1985

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA DE FINANÇAS — C.P.O.		PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL — PAT				Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL				TRIMESTRE 1º/85	Nº FLS. / FL. Nº 02/02
PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA	2.177	2.178	2.179	2.180							TOTAL GERAL
3120	80.000	200.000	1.500.000	2.000.000							235.415.000
3131	-	-	-	500.000							7.110.000
3132	100.000	80.000	180.000	500.000							59.824.000
SUBTOTAL 1	180.000	280.000	1.680.000	3.000.000							302.349.000
4120	2.400.000	-	-	-							47.400.000
SUBTOTAL 2	2.400.000	-	-	-							47.400.000
TOTAL 1 + 2	2.580.000	280.000	1.680.000	3.000.000							349.749.000

Decreto nº 7.235 de 11 de janeiro de 1985

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA DE FINANÇAS — C.P.O.		PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL — PAT				Órgão SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				TRIMESTRE 1º/85	Nº FLS. / FL. Nº 01 / 01
PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA	2201	2204	2205	1203	2206	2207	1204	1205	2208	1208	TOTAL
3120	5.000.000	5.000.000	60.000.000	-	15.000.000	300.000.000	2.000.000	1.000.000	17.000.000	-	405.000.000
3131	-	-	10.000.000	-	-	-	-	-	-	-	10.000.000
3132	5.000.000	5.000.000	76.000.000	20.000.000	10.000.000	-	15.000.000	10.000.000	10.000.000	-	151.000.000
SUBTOTAL 1	10.000.000	10.000.000	146.000.000	20.000.000	25.000.000	300.000.000	17.000.000	11.000.000	27.000.000	-	566.000.000
4120	-	55.000.000	20.000.000	-	-	-	-	-	-	40.000.000	115.000.000
SUBTOTAL 2	-	55.000.000	20.000.000	-	-	-	-	-	-	40.000.000	115.000.000
TOTAL 1 + 2	10.000.000	65.000.000	166.000.000	20.000.000	25.000.000	300.000.000	17.000.000	11.000.000	27.000.000	40.000.000	681.000.000

Secretaria de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇÃO CENTRAL DE MATERIAL

A V I S O

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº002/85 -SEFIN/DTFM.

O DIRETOR DO ORÇÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados que as 14:40 horas do dia 21 de Janeiro do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

1- MATERIAL PERMANENTE.

O Edital completo poderá ser obtido no local acima citado na Av. Sete de Setembro nº89 -Edif. Oxumare 4º andar S/403.

Salvador, 10 de Janeiro de 1985.

ANTONIO FALTA SILVA
Diretor do O.C.M.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 7 de 8 de janeiro de 1985

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art.16 da Lei 2981/78 (Estatuto do Magistério Público do Município do Salvador),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora MARIA SOLANGE BOTELHO DÓRIA RABELO, Professora, Classe "A", Código M-501-1, Matrícula 13.840, do cargo em comissão de Vice-Diretor DM-1, da Escola Simões Filho.

Portaria nº 8 de 8 de janeiro de 1985

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art.16 da Lei 2981/78 (Estatuto do Magistério Público do Município do Salvador),

RESOLVE:

Nomear a servidora MARIA SOLANGE BOTELHO DÓRIA RABELO, Professora, Classe "A", Código M-501-1, Matrícula 13.840, para exercer o cargo em comissão de Diretor DM-3, da Escola da Obra Social Santa Rosa de Lima.

Portaria nº 9 de 8 de janeiro de 1985

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 16 da Lei 2981/78 (Estatuto do Magistério Público do Município do Salvador),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LAURA MARIA REGO LAGO, Professora, Classe "A", Código M-501-1, Matrícula 12.507, do cargo em comissão de Diretor DM-2, do Centro Social I Casulo Ipê.

Portaria nº 10 de 8 de janeiro de 1985

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art.16 da Lei 2981/78 (Estatuto do Magistério Público do Município do Salvador),

RESOLVE:

Nomear a servidora LAURA MARIA REGO LAGO, Professora, Classe "A", Código M-501-1, Matrícula 12.507, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor DM-1, da Escola Simões Filho.

Secretaria de Finanças

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES

RELAÇÃO Nº 2184

Nº DOS AUTOS	AUTUADOS
40.528 - TLF	A BARATINHA DESINSETIZADORA LTDA
37.347 - ISS	ANTONIO SANTANA DA ASSUNÇÃO
40.729 - ISS	BLERIOTH MAXIMINIANO PRATES
40.728 - ISS	BLERIOTH MAXIMINIANO PRATES
36.019 - ISS	CARVALHO SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
40.735 - ISS	CLINECAR - CLINICA DE CARROS LTDA
40.738 - ISS	CLINECAR - CLINICA DE CARROS LTDA
40.737 - ISS	CLINECAR - CLINICA DE CARROS LTDA
40.736 - ISS	CLINECAR - CLINICA DE CARROS LTDA
40.739 - ISS	CLINECAR - CLINICA DE CARROS LTDA
40.169 - ISS	DAVID INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA
40.067 - ISS	EMPRESA BRASILEIRA DE FILMES S/A - EMERAFILMES
20.655 - ISS	INDUSTRIAS VILLARES S/A

29.051 - ISS	INDUSTRIAS VILLARES S/A
16.950 - ISS	INDUSTRIAS VILLARES S/A
37.818 - TLF	J.LOPEZ & CIA LTDA
37.816 - TLF	J.LOPEZ & CIA LTDA
37.817 - TLF	J.LOPEZ & CIA LTDA
39.122 - TLF	MARTINS CAVADAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
39.123 - TLF	MARTINS CAVADAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
39.138 - ISS	TETO IMOBILIARIA LTDA

Salvador, 09 de janeiro de 1985.

JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS

Presidente da Junta de Julgamento de Processos Fiscais

RELAÇÃO DE AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES

Nº DOS AUTOS	AUTUADOS
121.355 - IPTU	JURACY JOSÉ CURY
121.354 - IPTU	EYENE MENDES DA S.CURY
7.451 - IPTU	INDUSTRIAS REUNIDAS IRMÃOS TEIXEIRAS LTDA. RESP. UNIL MAR SUPERMERCADOS S.A.

RELAÇÃO DE AUTOS JULGADOS PROCEDENTES Nº 46 - IPTU

Nº DOS AUTOS	AUTUADOS
4.736 - IPTU	ANTONIA SOUZA DE OLIVEIRA
5.378 - IPTU	ALMERINDA PEREIRA DE OLIVEIRA
7.746 - IPTU	AMERICA DE JESUS PEREIRA
7.662 - IPTU	ANTONIO MOTA DA SILVA
7.886 - IPTU	ANTONIO JORGE PEREIRA
6.158 - IPTU	ARLINDO MODESTO DE ANDRADE
91.863 - IPTU	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS E ARIVALDO MANOEL DE SANTANA
7.786 - IPTU	ANTONIO GOMES DA CRUZ
7.741 - IPTU	ALÍRIO MACÊDO DA SILVA
6.937 - IPTU	ALLETE DE LIMA CHAVES
7.788 - IPTU	ARNAIDO PIMENTA DA CUNHA NETO
119.377 - IPTU	EMPISA - EMPREENDIMENTOS PITUBA S/A
119.368 - IPTU	EMPISA - EMPREENDIMENTOS PITUBA S/A
119.379 - IPTU	EMPISA - EMPREENDIMENTOS PITUBA S/A
4.949 - IPTU	MARIA DOS SANTOS BARBOSA
7.196 - IPTU	MARIVAL CANDIDO DA CRUZ
3.503 - IPTU	MARIA LUCIA VIEIRA DIAS
2.707 - IPTU	RIAD NADIN AWAD

Salvador, 09 de janeiro de 1985.

JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS

Presidente da Junta de Julgamento de Processos Fiscais

Secretaria de Transportes Urbanos de Salvador

PORTARIA Nº 003/GAB/STU/85.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 9º, Inciso I, item 03 do Regimento da SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS, aprovado pelo Decreto nº 6.454, de 30 de dezembro de 1981,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos e o serviço de transportes coletivos por ocasião da realização da Festa do Senhor do Bonfim,

RESOLVE:

Determinar, a partir de 00:00 h do dia 17 até às 6:00 h do dia 21 de Janeiro de 1985, as seguintes medidas:

I - Interditar progressivamente o tráfego de veículos a partir das 9:30 h, quando da realização do cortejo da "Lavagem do Bonfim" nos seguintes locais: Largo da Conceição, Praça Cairu, Rua Miguel Calmon, Av. Frederico Pontes, Largo da Calçada, Largo dos Mares, Av. Fernandes da Cunha, Largo de Roma, Av. Bonfim, bem como todas as transversais ao longo destas Ruas e Avenidas, voltando o tráfego à normalidade tão logo as condições locais permitam.

II - Proibir a circulação de veículos no Largo do Bonfim, Praça Teodosio de Faria, Praça Eusébio de Matos, Ladeira do Bonfim, Ladeira dos Romeiros, Rua Otávio Barreto e Rua Guilherme Marback.

III - Proibir o estacionamento nas Ruas mencionadas nos itens I e II.

IV - Determinar o desvio de tráfego nos seguintes locais:

a) Rua Plínio Lima à altura das Ruas Rio São Francisco e Rua Rio Negro.

b) Avenida Bonfim à altura do Clube dos Oficiais (Rua Augusto Mendonça).

c) Rua da Imperatriz à altura do encontro com a Av. Bonfim.

d) Av. Salvador à altura da Rua Nilton Sampaio.

e) Rua Visconde de Cabo Frio à altura da Ladeira dos Romeiros.

f) Rua Travasso do Meio à altura da Ladeira dos Romeiros.

g) Ladeira do Porto do Bonfim à altura da Ladeira dos Romeiros.

h) Rua Visconde de Pedra Branca à altura da Rua Henrique Dias.

i) Rua Desembargador Aurélio à altura da Rua Otávio Barreto.

j) Rua Prof. Santos Reis à altura da Praça do Bonfim.

l) Rua Baden Powell à altura da Praça Teodosio R. de Faria.

V - Estabelecer sentido único nas ruas: Augusto Mendonça e Polidoro Bittencourt na direção Dendezeiros / Boa Viagem, Visconde de Caravelas e Henrique Dias, na direção Ribeira/Largo de Roma, a partir do Largo do Papagaio.

VI - Determinar Estacionamento para Ônibus da TRANSUR que servem as Entidades Participantes dos Festejos, a Rua Visconde de Pedra Branca no trecho compreendido entre as Ruas Henrique Dias e Prof. Emídio Gomes e a Av. Salvador no trecho entre as Ruas Milton Sampaio e a Baixa do Bonfim para os veículos oficiais.

VII - Estabelecer que, as medidas para o Serviço de Transporte Coletivos, só serão válidas, no período de 18:00 hs do dia 19 de janeiro de 1985 até as 06:00 hs do dia 21 de janeiro de 1985.

VIII - As linhas de Ribeira (Via Dendezeiros) e (Via Luís Tarquínio) terão seus Itinerários modificados para Av. Tiradentes, alterando-se nos trechos a seguir especificados:

BAIRRO-CENTRO... Rua Visconde de Caravelas, Rua Henrique Dias, Largo de Roma.

CENTRO-BAIRRO... Av. Tiradentes, Largo do Papagaio, Rua Visconde de Caravelas ...

IX - A linha Bonfim X Viaduto do Campo Grande, terá seu itinerário seccionado na Rua Rio Paraguaçu com retorno pela Rua Rio Sergi Mirim. A partir deste trecho deve-se manter o itinerário normal.

X - A linha Paripe X Bonfim terá seu itinerário modificado a partir da Rua Visconde de Pedra Branca, ou Seja, Rua Visconde de Pedra Branca, Rua Henrique Dias, Largo de Roma ...

XI - Durante o período especificado no item VII irão operar as linhas de apoio à Festa do Senhor do Bonfim, cujos códigos, via, Empresa Operadora e tarifa, estão discriminados no Quadro I, anexo a esta Portaria, com Ordens de Serviço de Operação, a serem emitidas pela STU:

XII - As linhas a que se refere o item XI farão ponto final na Rua Henrique Dias e utilizarão a Av. Tiradentes contornando o Largo do Papagaio, atingindo a Rua Henrique Dias através das Ruas Visconde de Caravelas e Visconde de Pedra Branca.

XIII - Será obrigatório o preenchimento do Boletim Diário de Viagem durante o período a que se refere o item VII.

XIV - As linhas de apoio à Festa do Senhor

do Bonfim abrirão um B.D.V. específico para esta Operação.

XV - Revogar as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, em 08 de Janeiro de 1985.

JOSÉ GOMES DE ABREU SOBRINHO

Secretário de Transportes Urbanos em Exercício

QUADRO I

ANEXO A PORTARIA Nº 003 -STU-GAB-DTP/85

CÓDIGO	L I N H A	V I A	EMPRESA OPERADORA	TARIFA CRS
L-26	A. STª TEREZINHA - BONFIM	SUBURBANA	YPIRANGA	500
L-28	BARÃO DE MACAÚBAS - BONFIM	LIBERDADE	LIBERDADE	500
L-46	VALÉRIA - BONFIM	S. MARTIN	LIBERDADE	500
L-29	ENGº V. DE BROTA - BONFIM	MATATU	SUL AMÉRICA	500
L-30	LUIS ANSELMO - BONFIM	MATATU	SUL AMÉRICA	500
L-31	BROTA - BONFIM	MATATU	IPITANGA	500
L-32	COOME DE FARIAS - BONFIM	MATATU	IPITANGA	500
L-33	FAZENDA GRANDE - BONFIM	LAGº DO TANQUE	I T T	500
L-34	MAL. RONDON - BONFIM	S. CAETANO	I T T	500
L-35	PIRAJÁ (RN) - BONFIM	LGº DO TANQUE	I T T	500
L-36	CIDADE NOVA - BONFIM	C. D'AGUA	JOEVANZA	500
L-37	IAPÍ - BONFIM	LGº DO TANQUE	JOEVANZA	500
L-38	PAU MIUDO - BONFIM	LGº DO TANQUE	JOEVANZA	500
L-64	CABULA VI - BONFIM	TUNEL	T S S	500
L-39	MATA ESCURA - BONFIM	S. MARTIN	T S S	500
L-40	PERNAMBUCOS - BONFIM	S. MARTIN	T S S	500
L-41	SUSSUARANA - BONFIM	S. MARTIN	T S S	500
L-42	BEIRU - BONFIM	S. MARTIN	TRANSUR	500
L-45	EVA - BONFIM	S. MARTIN	TRANSUR	320
L-43	C. BRANCO - BONFIM	S. CAETANO	TRANSOL	500
L-55	PERO VAZ - BONFIM	LGº DO TANQUE	TRANSOL	500
L-44	SÃO MARCOS - BONFIM	P. DA LIMA	C. GRANDE	500
L-48	AEROPORTO - BONFIM	CENTENÁRIO	VIBEMSA	500
L-49	BOCA DO RIO - BONFIM	CENTENÁRIO	VIBEMSA	500
L-50	ENGº V. FEDERAÇÃO - BONFIM	CONTORNO	VIBEMSA	500
L-51	ITAPOAN - BONFIM	CENTENÁRIO	VIBEMSA	500
L-52	NORDESTE - BONFIM	V. DA GAMA	VIBEMSA	500
L-53	PITUBA - BONFIM	CENTENÁRIO	VIBEMSA	500
L-54	V. DAS PEDRINHAS - BONFIM	V. DA GAMA	VIBEMSA	500

PORTARIA Nº 004-GAB-DTP-STU/85

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, Inciso I, Item 03 do Regimento da SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS, aprovado pelo Decreto nº 6.434, de 30 de dezembro de 1981,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos e o serviço de transporte coletivo por ocasião da Festa da Ribeira, prevista para o dia 21 de Janeiro de 1985,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, a partir das 06:00 horas do dia 21 de Janeiro até às 06:00 horas do dia 22 de Janeiro de 1985, as seguintes alterações no tráfego de veículos.

§1º - Proibir a circulação de veículos no Largo da Ribeira, Rua Padre Francisco Dória, Rua Engenheiro Pimenta da Cunha, Rua Lélio Piedade e Rua Júlio David.

§2º - Proibir o estacionamento nas ruas mencionadas no §1º.

§3º - Estabelecer sentido único de tráfego na Rua Visconde de Caravelas, no sentido Largo da Madragoa-Largo do Papagaio, bem como na Rua Domingos Rabelo no sentido Largo de Papagaio-Largo da Madragoa, assim como na Avenida Beira Mar no sentido Penha-Baixa do Bonfim.

Art. 2º - Determinar que, a partir das 06:00 horas do dia 21 de Janeiro até às 06:00 horas do dia 22 de Janeiro de 1985, com referência ao serviço de transporte coletivo, as linhas com destino à Ribeira tenham ponto final no Largo da Madragoa.

§1º - As linhas que se destinam à Ribeira irão operar ininterruptamente no período a que se refere o Art. 2º.

§2º - Será obrigatório o preenchimento do Boletim Diário de Viagem-BDV, durante o período a que se refere o Art. 2º.

Artº 3º - Revogar as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, em 09 de Janeiro de 1985.


JOSE GOMES DE ABREU SOBRINHO
Secretário de Transportes Urbanos-Em Exercício

PORTARIA Nº 005 -GAB-DTP-STU/85

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 99, Inciso I, Item 03 do Regimento da SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS, aprovado pelo Decreto nº 6.434, de 30 de dezembro de 1981,

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer melhores condições de locomoção para os candidatos ao Concurso Vestibular da Universidade Católica do Salvador, que se realizará do dia 13 até o dia 15 de Janeiro de 1985,

RESOLVE:

Art. 19 - Determinar que durante os dias 13, 14 e 15 de Janeiro de 1985, das 04:00 horas até às 07:30 horas, todas as linhas convencionais do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus da Cidade do Salvador, operem com a frota máxima e o

intervalo de viagens mínimo, estipulados nas respectivas Ordens de Serviço Operacionais, para os dias úteis.

Art. 29 - Revogar as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, em 10 de Janeiro de 1985.


JOSE GOMES DE ABREU SOBRINHO
Secretário de Transportes Urbanos - Em Exercício

AVISO

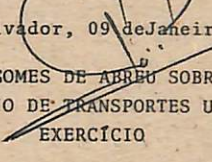
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/85

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09:30 horas do dia 21 de Janeiro de 1985, serão recebidas as propostas para fornecimento de veículo tipo fusca ou similar para o Departamento de Transportes Públicos / STU.

Recurso: Convênio EBTU/0004/84

O Edital poderá ser obtido na Seção Administrativa da Secretaria de Transportes Urbanos sito à Rua Guedes de Brito nº 01 Edf. Ranulfo de Oliveira 3º andar Praça da Sé.

Salvador, 09 de Janeiro de 1985


JOSE GOMES DE ABREU SOBRINHO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS EM EXERCÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR

- SÁBADO, 12 E DOMINGO, 13 DE JANEIRO DE 1985

ANO LXIX

Nºs 12.906 E 12.907

DIÁRIO DO
LEGISLATIVO

ATO Nº 2.542/85

Aprova as alterações no orçamento analítico desta Assembleia Legislativa.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27 § 8º da Lei 2322 de 11.04.66 com redação dada pela Lei 2588 de 10 de outubro de 1968 e demais Leis pertinentes.

RESOLVE:

Alterar o orçamento analítico deste poder para o exercício de 1985, com a suplementação da dotação abaixo especificada:

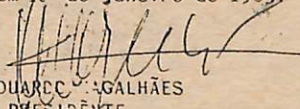
01.01 - 15.81.486.2689 - 3231.00 valor CR\$ 120.000.000

As despesas decorrentes da presente suplementação correrá por conta da anulação parcial da dotação do orçamento analítico desta Assembleia abaixo especificada:

01.01 - 01.07.021.2002 - 4120.00 valor CR\$ 120.000.000

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de janeiro de 1985.


LUÍS EDUARDO GALVÃO
PRESIDENTE

ATO

REPUBLICAR, POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO ATO Nº 2.537 de 06.12.84 PUB. no D.O. de 07.12.84.

ONDE SE LÊ:

01.01 - 15.81.484.2008 - 3231.00 valor CR\$ 60.000.000
01.01 - 01.07.021.1604 - 4130.00 valor CR\$ 70.000.000

LEIA-SE:

01.01 - 15.81.486.2008 - 3231.00 valor CR\$ 60.000.000
01.01 - 01.07.217.1604 - 4130.00 valor CR\$ 70.000.000

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DIVERSOS

ATOS DE 09.01.85

Exonerando a pedido, ROSA MARIA SOUZA CAL, do cargo de Secretário Parlamentar, nível 3.
Nomeando MÔNICA DE SOUZA FRANÇA, para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, nível 3.

ATOS DE 10.01.85

Exonerando a pedido, ANNARELLA BARBOSA ROMEU, do cargo de Oficial de Gabinete da Presidência, nível 3.

Nomeando ANNARELLA BARBOSA ROMEU para exercer o cargo de Assistente da Diretoria Administrativa, nível 4.

Nomeando SUZANA MARIA FREIRE BASTOS, para exercer o cargo de Assistente da Diretoria de Recursos Humanos, nível 4.

PORTARIA Nº 3.740/85

Concedendo ao funcionário JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, Auxiliar Legislativo ANM-03-B, (180) cento e oitenta dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 108 da Lei nº 2323 de 11.04.66, a partir de 30.12.84 a 27.06.85.

PORTARIA Nº 3.741/85

Concedendo à funcionária Luciana Urpia Monte, Taquígrafo Parlamentar AL-02-C, (36) trinta e seis dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 108 da Lei nº 2323 de 11.04.66, a partir de 11.12.84 a 15.01.85.